

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº. 052/2024, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica do Município de e deliberação favorável da Comissão para **Contratação do Artista “Boyzinho da Ilha ” para apresentação no dia 11/02/2024, às 16h00min em comemoração ao carnaval 2024 de Salinas, com duração de 4 horas em Praça Pública no distrito de Encarnação de Salinas da Margarida-Bahia**, junto a **Leandro Manoel da Paixão**, inscrita no CPF sob o n.º 006.522.465-59, detentora de notória especialização através dos seus técnicos responsáveis, conforme regras previstas em Estudo Técnicos Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada.

Desse modo, determino, considerado que já consta nos autos a indicação e a previsão de recursos orçamentários, bem como a deliberação da Comissão de Contratação, determino a remessa dos presentes autos ao Setor de Contratos para que em face da autorização do ato sub examine, lavre-se o instrumento contratual, nos moldes aprovado nestes autos.

Salinas da Margarida, 09 de fevereiro de 2024

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal